Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2089, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993.

EXONERA MEMBROS COMPONENTES DA EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE POMPÉIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir de 15 de janeiro de 1993, os Senhores LUIZ CARLOS COSTA, RG. nº 4.628.978-SSP/SP, PERCIVAL ROMEIRO JÚLIO, RG. nº 3.674.210-SSP/SP, GERALDO NEMÉZIO BATISTA DESTRO, RG. nº 5.050.353-SSP/SP e ANTONIO GONÇALVES FILHO, RG. nº 5.878.328-SSP/SP, membros componentes da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia, EMURB, nomeados pelo Decreto nº 2026, de 08 de abril de 1992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 1993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA